



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 20 de Outubro de 2020.

Ofício n.º 2868/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 2813/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca de vacinação; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que todas as vacinas antirrábicas, são de responsabilidade e fornecimento do Governo do Estado de São Paulo, bem como as diretrizes para as campanhas de vacinação.

De acordo com a Nota Técnica 01 – IP/CCD/SES-SP – 10/08/2020, em anexo, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP suspendeu a campanha antirrábica para o ano de 2020 no estado de São Paulo:

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em reunião realizada em 23/07/2020 aprovou a manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e a suspensão das campanhas para o ano de 2020 no ESP, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, devendo ser mantidas as demais atividades do Programa de Vigilância e de Controle da Raiva no ESP.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Controle de Doenças
INSTITUTO PASTEUR



NOTA TÉCNICA 01- IP/CCD/SES-SP – 10/08/2020

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA E FELINA
2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo-CIB/SP, em reunião realizada em 23/07/2020 aprovou a **manutenção da vacinação antirrábica de cães e gatos de rotina e a suspensão das campanhas para o ano de 2020 no ESP**, frente à crise sanitária imposta pela Pandemia da COVID-19, devendo ser mantidas as demais atividades do Programa de Vigilância e de Controle da Raiva no ESP.

Desta forma, em relação à vacinação antirrábica de cães e gatos, deverão ser mantidas a estratégia de rotina, animais contactantes de morcegos e bloqueio de foco (quando houver casos de cães e gatos com diagnóstico positivo para a raiva), estão sendo disponibilizadas, pelo Ministério da Saúde para o Estado de São Paulo, as seguintes vacinas:

VACINAS ANTIRRÁBICAS PARA CANINOS E FELINOS	
<ul style="list-style-type: none">• Nome comercial: VACINA BIORAIVA® PET• Laboratório: BIOGÉNESIS BAGÓ <p>Apresentação</p> <ul style="list-style-type: none">• Frasco plástico de polipropileno contendo o volume de 10 mL ou 25 mL. O produto apresenta um precipitado de cor rosada. <p>Forma farmacêutica: suspensão injetável.</p> <p>Composição e Adjuvantes</p> <ul style="list-style-type: none">• vírus rábico, cepa PV, cultivada em células BHK e inativada pelo BEI. Contem adjuvante hidróxido de alumínio. <p>Validade após a abertura do frasco</p> <ul style="list-style-type: none">• os frascos abertos devem ser utilizados somente no mesmo dia da abertura do frasco, respeitando-se as condições de armazenamento.	<ul style="list-style-type: none">• Nome comercial: Rabisin-i®• Laboratório: BOEHRINGER INGELHEIM ANIMAL HEALTH FRANCE (ANTIGA Merial) <p>Apresentação</p> <ul style="list-style-type: none">• Frasco contendo 10 x 10 doses (10 mL). <p>Forma farmacêutica: líquida.</p> <p>Composição e Adjuvantes</p> <ul style="list-style-type: none">• vírus fixo de raiva, cultivado em cultura de células, inativada pela betapropiolactona e adicionada de hidróxido de alumínio. <p>Validade após a abertura do frasco</p> <ul style="list-style-type: none">• os frascos abertos devem ser utilizados imediatamente após a abertura.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Controle de Doenças
INSTITUTO PASTEUR



Dose

- a dose por animal é de 1(um) mL, independentemente da idade, do tamanho do animal, do peso e da via de aplicação.

Via de administração

- recomenda-se a administração por via subcutânea (SC).

Conservação

- conservar na embalagem original.
- a vacina deve ser mantida sob refrigeração entre 2°C e 8°C.
- a temperatura de conservação da vacina deve ser mantida **INCLUSIVE** durante as atividades de campo.
- não congelar.
- evitar a exposição à luz solar.
- respeitar rigorosamente o prazo de validade indicado pelo fabricante.

Cuidados especiais

- utilizar seringas e agulhas estéreis.
- o produto encontra-se pronto para uso. Agitar o frasco, lentamente, tornando o conteúdo homogêneo, antes da aspiração de cada dose.
- realizar a assepsia da rolha de borracha entre a aspiração das doses.
- as doses devem ser aspiradas uma a uma, sem que seja mantida uma agulha na rolha do frasco, pois a densidade da borracha assegura o fechamento da tampa sem riscos de contaminação.
- após a aspiração, aplicar a dose de vacina imediatamente. Não armazenar vacina nas seringas
- desprezar o produto se forem observadas alteração de cor, presença de grumos ou outras formações que o alterem.
- todos os produtos não utilizados ou restos destes devem ser descartados de acordo com a legislação vigente.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria de Controle de Doenças

INSTITUTO PASTEUR



Esquema de vacinação

- por ser uma ação de Saúde Pública, fica mantida a recomendação de administrar a vacina antirrábica em cães e gatos a partir dos três meses (03 meses) de idade e revacinar a cada doze meses (12 meses).

Imunogenicidade e eficácia

A Organização Mundial da Saúde (1992) refere que as vacinas de cultivo celular para a prevenção de raiva em cães e gatos são de alta imunogenicidade e eficácia.

- deve-se evitar vacinar animais enfermos, altamente parasitados ou subnutridos.
- o uso concomitante com substâncias antimicrobianas, antineoplásicas ou anti-inflamatórias poderá interferir no desenvolvimento e manutenção da resposta imune após a vacinação.

Eventos adversos

- alguns animais podem desenvolver um pequeno nódulo no ponto de injeção, em decorrência da presença do hidróxido de alumínio, que geralmente desaparece sem a necessidade de medicação.
- como qualquer produto biológico, a vacinação pode causar, excepcionalmente, uma reação de hipersensibilidade.
- no caso de anafilaxia deve-se proceder a administração de adrenalina, corticoides e/ou anti-histamínicos, a critério do Médico-Veterinário.
- os municípios devem manter vigilância de eventos adversos temporalmente associados à administração da vacina antirrábica (EATAV). Oportunamente, o Ministério da Saúde informará sobre a disponibilização "on line" de formulário eletrônico do Formsus, que permitirá os registros dos EATAV.

PROCEDIMENTOS PARA A VACINAÇÃO

- colocar o animal em posição confortável e segura, evitando acidentes durante o procedimento; solicitar ajuda do tutor/guardião na contenção de movimentos bruscos dos animais.
- escolher o local mais apropriado para a administração.
- retirar a agulha, em movimento único e firme.
- observar a ocorrência de eventos adversos imediatos.
- desprezar a seringa e a agulha utilizadas, na caixa coletora de material perfurocortante.

ORGANIZAÇÃO DAS CAIXAS TÉRMICAS

- definir a quantidade de vacina a ser transportada e o número de caixas térmicas e de bobinas de gelo reutilizáveis.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Coordenadoria de Controle de Doenças
INSTITUTO PASTEUR



• recomenda-se que sejam utilizadas, no mínimo duas caixas, uma para o estoque de vacinas e outra para as vacinas em uso. Se possível, uma terceira caixa deverá ser utilizada para estoque de bobinas de gelo visando às trocas necessárias durante o período de vacinação. Na organização dessas caixas, seguir orientações abaixo:

- ambientar as bobinas reutilizáveis, em quantidade suficiente, até atingirem 1°C;
- dispor as bobinas na caixa térmica, no fundo e paredes internas, formando uma barreira para reduzir a velocidade de troca de calor com o meio externo;
- posicionar o sensor do termômetro no centro da caixa térmica, monitorando a temperatura para garantir que se mantenha de +2°C a + 8°C;
- organizar os frascos de vacina no interior da caixa de maneira segura para que não fiquem soltos e, eventualmente se desloquem, sofrendo impactos mecânicos durante o transporte;
- manter o sensor de temperatura no centro da carga organizada, garantindo a aferição de temperatura precisa dos **frascos de vacina**, para monitoramento da temperatura ao longo do transporte e da utilização em campo;
- lacrar as caixas com fita adesiva;
- monitorar a temperatura durante o transporte e utilização em campo;
- trocar as bobinas reutilizáveis, já ambientadas à temperatura recomendada, sempre que necessário;
- manter a caixa térmica fora do alcance da luz solar direta e distante de fontes de calor;
- retornar para congelamento as bobinas com temperatura acima dos 8°C.

INFORMAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE ANIMAIS VACINADOS

- o número de cães e gatos vacinados em estratégia de rotina, bloqueio de foco ou por serem contactantes de morcegos deve ser registrado pelo município no formulário FormSUS, no último dia do mês em que a vacinação foi realizada ou até o dia 05 do mês subsequente.
- foi elaborado um formulário FormSUS para cada região do estado de São Paulo e os municípios que ainda não realizaram o preenchimento devem solicitar o link ao respectivo GVE.
- para cada mês deverá ser preenchido um formulário, mesmo quando o número de animais vacinados for zero.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.


Luciana Hardt
Diretor Técnico de Saúde II